



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Declaração de Dispensa de Licitação n.º 003/2016

Autoria: **MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO**

Número do Processo: **000018/2016**

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamento: **Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e Art. 1.º, Inciso II, da Lei n.º 774/2015.**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA FOLHA DE PAGAMENTO.**

Declaro **DISPENSADO** de licitação o Processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, nos Pareceres Técnicos (Jurídico/Contábil) constantes dos autos, após a análise das três propostas/cotações de preços apresentadas e, por se achar a mais vantajosa para a Administração, aprecio em favor da empresa **STAF SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 07.941.056/0001-90, pelo valor global de **R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais)**, uma vez que a execução da(s) despesa(s) não alcançará o limite ajustado na [Lei n.º 774/2015](#), de 27/03/2015, em seu Art. 1.º, Inciso II, bem como enquadra-se no que pressupõe o Art. 24, Inciso II, da [Lei n.º 8.666/93](#).

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a necessidade de controle e cálculo de folhas de pagamentos dos servidores desta Casa de Leis, bem como a necessidade de manutenção das atividades internas inerentes ao controle de pessoal e registro sistemático das informações, faz-se necessária a presente contratação. Reitero ainda que, para a execução dos serviços pleiteados neste enfoque, as despesas totais ficarão abaixo do que aduz a legislação em vigor, fato que enquadra o presente Processo abaixo dos limites que exigem a realização de procedimento licitatório convencional; bem como, após a cotação de preços de mercado encontramos na empresa acima discriminada a proposta de menor preço e que atende as nossas necessidades.

Face ao disposto no Art. 26 da [Lei n.º 8.666/93](#), submeto o presente ato à Autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 26 de janeiro de 2016.

MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO
Secretário de Administração